

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 42ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 30ª Sessão Ordinária da 42ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h01min e encerrados às 21h26min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Anual realizada em 10 de setembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido, pelo Vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO**. ANTES DE DAR PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DO SENHOR

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

JERÔNIMO DE LIMA (TCHÊSCO) – MATÉRIA A SER EXPOSTA: SAÚDE PÚBLICA. NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Antes da Leitura o Sr. Secretário registrou a presença do vereador Agilson Flausino da Silva. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Ofício Eletrônico Caixa nº 06434/2018-O-GIGOV/MR** – Maringá, 31 de agosto de 2018 – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União – Descrição do Objeto Execução de Pavimentação Asfáltica em ruas do Município de Goioerê – número do contrato 1035079-39/2016 – Convênio 837713 – valor R\$ 122.925,00, sob a gestão do MCIDADES – Caixa Econômica Federal – Gerente de Filial/Maringá/PR. **Ofício Eletrônico Caixa nº 06498/2018-O-GIGOV/MR** – Maringá, 3 de setembro de 2018 – Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – Descrição do Objeto Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística – Revitalização do Parque Urbano Danilo Moura em Goioerê/PR – valor repassado por conta do OGU é de R\$ 432.000,00, aporte do Município a título de contrapartida no valor de R\$ 18.000,00 – prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 54 meses - Caixa Econômica Federal – Gerente de Filial/Maringá/PR. **Ofício Eletrônico Caixa nº 06499/2018-O-GIGOV/MR** – Maringá, 3 de setembro de 2018 – Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – Descrição do Objeto Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística – Revitalização das Praças Luigi de Paoli e Morumbi e construção da Praça do Colina Verde – valor repassado por conta do OGU é de R\$ 394.666,67, aporte do Município a título de contrapartida no valor de R\$ 5.333,33 – prazo previsto para execução do empreendimento

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

contratado é de 54 meses - Caixa Econômica Federal – Gerente de Filial/Maringá/PR. **Mensagem/justificativa:** Recebida da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goioerê, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/15/2018** – Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 003, de 27 de novembro de 2012, e, o *caput* do artigo 1º, da Resolução nº 001, de 31 de março de 2014. **Mensagem nº 082/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 086/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento nº 093/2018 de autoria dos Vereadores Joaquim Rafael Neto, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Agilson Flausino da Silva,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Em relação ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), se há algum processo em andamento para transformar o SAMU de Goioerê - Unidade de Suporte Básico em Unidade de Suporte Avançado? **Requerimento nº 094/2018 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Em relação ao sistema de iluminação da Praça Daiji Tanaka, se há algum problema com a rede de iluminação, pois no período noturno a mesma

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

fica às escuras, tornando aquele espaço público perigoso, gerando reclamos por parte da população, em especial dos nossos feirantes? **Requerimento nº 095/2018 de autoria dos Vereadores Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Patrik Peloi Flávio**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Em relação às faixas elevadas construídas em Goioerê, na atual legislatura, informar se o contrato com a empresa que executou as referidas faixas ainda está vigente? Se sim, qual o prazo de validade? Sugerimos, caso haja a possibilidade, que a empresa responsável por tais serviços seja notificada, visto que em alguns pontos, a grade lateral (escoamento de água) de acesso está totalmente danificada, impossibilitando a acessibilidade de cadeirantes. Tal situação foi especificamente constatada na faixa elevada situada na Avenida Moises Lupion (Defrente ao estabelecimento Porto Grill). Caso a Prefeitura já tenha constatado tal situação, qual foi o posicionamento tomado pela administração? **Requerimento nº 096/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno**, Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente à Direção do Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Qual é a demanda de consultas (ortopedia) e exames de raio X, e bem como de cirurgias de ortopedia mensal no Hospital Santa Casa? Qual a possibilidade de reduzir o tempo de espera para a realização de consultas e exames de raio X (área de ortopedia)? Quais

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

são as estratégias que estão sendo criadas para a redução desse tempo? Com relação às cirurgias, porque são feitos tantos encaminhamentos, sabendo que temos o serviço disponível e não são feitas. O que falta? Equipamentos? Equipe? Condição cirúrgica? Material ortopédico? Qual o valor pago para essa equipe ortopédica e quais os procedimentos que ela está autorizada a fazer? **Indicação n.º 165/2018 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, REITERA o contido na Indicação n.º 095/2018, na qual solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, objetivando a realização de estudos técnicos, visando à instalação de bueiros na Rua José Jesus Cavalcante, no bairro Vila Nossa Senhora das Candeias. **Indicação nº 166/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme César Dutra e Jaime Vieira Bueno**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, em caráter de urgência, a construção de uma rampa anexa a escadaria, que dá acesso à Unidade Básica de Saúde Moacir Micheletto, via Avenida Tiradentes, mais precisamente aonde os munícipes fazem a retirada de medicamentos, objetivando a boa acessibilidade daquele local, permitindo o livre acesso de pessoas com mobilidade reduzida e com necessidades especiais, em especial pessoas que utilizam cadeira de rodas e mães com carrinhos de bebês. Outrossim, pedimos também, a instalação de corrimões no local indicado em tela. É o que consta, Sr. O Vereador José Joaquim Soares, solicitou que fosse registrado sua presença. Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discutilas, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 083/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 084/15/2018** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins, **PROJETO DE LEI Nº 078/15/2018** – Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA ÁGUA BRANCA DO CASCALHO – AMPRABC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2018** – Súmula: ALTERA A ALÍNEA “d”, DO INCISO II, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2.187/2013, ESTABELECE A REESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS (COMAD) E DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS (REMAD). Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

COMPLEMENTAR Nº 006/15/2018 – Súmula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2018** – Súmula: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2002. Procedida a leitura das matérias, submeto a discussão plenária o **Projeto de Lei nº 083/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 083/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o **Projeto de Lei nº 084/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 084/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em SEGUNDA discussão o **Projeto de Lei nº 078/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 078/15/2018** APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO A E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em SEGUNDA discussão o **Projeto de Lei nº 079/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 079/15/2018** APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 006/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 06/15/2018** APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o **Projeto de Lei nº 082/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o Vereador: **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2018** APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, que dispensou a palavra; **GUILHERME CÉSAR DUTRA**, que solicitou permissão para falar de onde estava, sendo permitido pelo Sr. Presidente. **JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO**. De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre o Senhor JERÔNIMO DE LIMA, nosso amigo Tchêsko. **Matéria a ser exposta: SAÚDE PÚBLICA**. Informo à Vossa Senhoria que o mesmo dispõe de 05 (cinco)

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. O Sr. Jerônimo explanou sobre a saúde pública no município de Goioerê e relatou um pouco do que passou nos últimos dias. Ele citou diversos pontos que podem ser melhorados para que o atendimento seja mais eficiente no município. Fizeram perguntas e comentários os seguintes vereadores, a saber: **PATRIK PELOI FLÁVIO, AGILSON FLAUSINO DA SILVA; JACY DA SILVA; JOSÉ JOAQUIM SOARES; JOAQUIM RAFAEL NETO; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.